

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
CNPJ: 82.826.462/0001-27  
RUA XV DE NOVEMBRO, 26  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

### HOMOLOGAÇÃO

O Sr. ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo Nº 0011/2021 - PR**  
**Pregão Presencial Nº: 0004/2021 - PR**

**Data Homologação:** 19/02/2021

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada no ramo de transporte de passageiros por fretamento, para realizar o transporte escolar dos alunos da zona rural (Linha Gramado) que frequentam as escolas na zona urbana do Município de Arroio Trinta e transporte escolar de alunos com destino aos Municípios de Videira e Joaçaba, conforme exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**4205 - Sidnei Ramella Transportes Ltda (14.237.301/0001-48)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<b>35796 - ITINIRÁRIO 01 - TRANSPORTE ESCOLAR LINHA GRAMADO</b> Trajeto: No período diurno inicia na Linha Aparecida, vai até a propriedade do Sr Faleti, volta para estrada principal e segue para Linha Gramado, propriedade do Sr Josemar Nordio, desce até a casa do Nelzinho Nordio, retornando à estrada principal e entrando na propriedade de André Terci, retornando novamente para estrada principal, passando pela propriedade da Sra Roseli Sônego, retornando sentido SC 355 e entrando na Linha Val Verde, passando na propriedade do Sr Gilson Barbacovi, segue para Linha Santo Antonio,	Km	SPRINTER/ MERCEDES	19.800	3,73	73.854,00



<p>propriedade Roberto Canônica, retornando e descendo na propriedade do Sr. Denizar Serighelli, retornando a principal e seguindo até a granja de Alairton Serighelli, seguindo em frente até a propriedade do Sr. Fausto Biava, em seguida vai até a casa do Sr. Alairton Serighelli, retornando à SC 355 seguindo até Arroio Trinta na EBBGB, PROJAF e PROFABI. No horário do meio dia faz o mesmo trajeto. Final de tarde não precisa ir até a propriedade do Sr. Roberto Canônica e do André Terci. HORÁRIOS: • Manhã: 6:30/8:00; • Meio dia: 11:30/13:15; • Tarde: 17:00/18:30. MANHÃ: 35 Km MEIO DIA: 35 Km TARDE: 29 Km TOTAL: 99 Km/dia TOTAL 19.800 km/ANO (considerando 200 dias letivos). Veículo com capacidade mínima de 18 lugares, com autorização para transportes escolar expedida pelo DETRAN/SC. O veículo utilizado deverá ser de fabricação 2008 ou superior. Este itinerário inclui em sua contratação, os serviços de 01 Monitor de Transporte Escolar, com a seguinte finalidade: a) Ter idade superior a 18 anos; B) Escolaridade: Nível médio Incompleto; C) Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores; D) Apresentar se devidamente identificado com crachá e colete contendo a identificação MONITOR, e com aparência pessoal adequada; E) Prestar esclarecimento, sempre que solicitado de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte escolar. ATRIBUIÇÕES: A) Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira; B) Permitir que entre no transporte</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>somente estudantes com uso de máscara; C) Manter janelas e basculantes abertos para priorizar a ventilação; D) Higienizar bancos, assentos, braços, maçanetas, pegadores, janelas e portas antes e depois de cada finalização de viagem, utilizando solução sanitizante com hipoclorito de sódio e álcool 70%; E) Dispor de solução sanitizante álcool em gel 70% para higienização de mãos; F) Realizar aferição de temperatura corporal de estudantes , antes de adentrar no transporte escolar; G) Dar prioridade a crianças de educação infantil e crianças com necessidades especiais, no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros; H) Comunicar imediatamente a equipe gestora no caso de algum aluno aferir temperatura superior à 37,8°C;</p>					
<b>Total (R\$):</b>					<b>73.854,00</b>

**4191 - Schumacher Tur Eireli - ME (17.246.217/0001-89)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	<p><b>26352 - ITINERÁRIO 02 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ARROIO TRINTA/JOAÇABA (NOTURNO)</b>  De segunda a sexta-feira, iniciando em frente à Prefeitura de Arroio Trinta, seguindo por Treze Tílias, Ibicaré, Luzerna, Herval D'Oeste até a Unoesc em Joaçaba, retornando pelos mesmos locais, terminando em frente à prefeitura de Arroio Trinta. KM TOTAL: 117 km/dia 23.400 km/ano (aproximado, considerando 200 dias letivos) VEÍCULO Veículo com no mínimo 32 Lugares, equipado com ar condicionado, com registro de acessibilidade e registro junto ao DETER Ano de fabricação não inferior a 2015 HORÁRIOS: Saída: 17:35 Retorno: 22:30</p>	Km	VOLKW AGEN/ SENIOR	23.400	3,42	80.028,00





3	<p>35804 - ITINERÁRIO 03 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - ARROIO TRINTA/VIDEIRA (MATUTINO)</p> <p>De segunda a sábado, iniciando em frente à prefeitura de Arroio Trinta, passando por Iomerê, seguindo para Videira, passando pela UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e IFC – Instituto Federal Catarinense, retornando para Arroio Trinta. KM TOTAL: 76 km/dia 18.240 km/ano (considerando 240 dias letivos) VEÍCULO Veículo com 32 Lugares, equipado com ar condicionado, com registro de acessibilidade e registro junto ao DETER Ano de fabricação não inferior a 2015 HORÁRIOS: Saída: 06:30 Retorno: 11:45</p>	Km	VOLKW AGEN/ SENIOR	18.240	2,99	54.537,60
<b>Total (R\$):</b>						<b>188.025,60</b>

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, de acordo com os termos do art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Entrega:** Os serviços deverão ser realizados durante o exercício do ano de 2021, conforme descritivo de cada itinerário informado pela Secretaria Municipal de Educação, a qual fará a fiscalização dos mesmos. Conforme prevê o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prestação de serviços a serem executadas de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas a Administração Pública, limitada a sessenta meses, desde que haja interesse de ambas as partes.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas. Durante a execução deste contrato, só haverá revisão de valores aos termos das Leis 8.666/93 e após 12 (doze) meses será reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e em caso de extinção deste, será utilizado o que vier a substituí-lo..

**Local de Entrega:** Os serviços deverão ser realizados conforme descritivo de cada itinerário informado pela Secretaria Municipal de Educação.

Arroio Trinta - SC, 19 de fevereiro de 2021

  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
 Prefeito Municipal de Arroio Trinta